



PORTARIA Nº 005/2023

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o artigo 49, II da Lei Municipal nº 6.786/99;

Considerando a Lei nº6.850/80 e a necessidade de regulamentar a situação dos procedimentos administrativos de **pagamentos de direitos referentes ao exercício de 2022;**

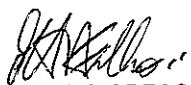
RESOLVE:

1º Convocar os **BENEFICIÁRIOS DEPENDENTES DOS EX-SERVIDORES** abaixo relacionado, para comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias no Instituto de Previdência-PREVICAMPOS, localizado na Av. Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, das 9:00 as 13:00 horas, munido de seus documentos pessoais e comprovante de conta bancária (original e cópia).

PROCESSOS DE PAGAMENTO DE DIREITO (2022)		
Nº PROTOCOLO	FALECIDO(A)	BENEFICIÁRIO(A)
2023.2033.000001-6-PA	OSVALDO RAMOS VIEIRA	MARIA CARMEM MENDES ANDRADE VIEIRA
		MARCELLE ANDRADE VIEIRA
		MONICA ANDRADE VIEIRA
		MARCELO ANDRADE VIEIRA
2022.204.008414-8-PA	EURENICE DE AZEVEDO LEITE	GLAUCIA AZEVEDO DE MENDONÇA
		MÁRCIA AZEVEDO DE MENDONÇA
		ORLANDO AZEVEDO DE MENDONÇA
2022.204.005600-8-PA	RONALDO MANHÃES	JANE GUEDES DA SILVA MANHÃES
		VICTOR HUGO GUEDES DA SILVA MANHÃES
		RONALDO MANHÃES JUNIOR

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de maio de 2023.


MARIO TERRA AREAS FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS
PORTARIA N. 116/2021